

**Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 017/2024, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de verificação independente nos contratos do projeto piloto Parceiros da Escola, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 08/2024 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.**

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente "**PARANAEDUCAÇÃO**";

A empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.527.788/0001-31, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1909, Conj. 91, Torre Norte, 9º andar, bairro Vila Nova Conceição CEP:04543-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Paulo Antônio Spencer Uebel**, portador da Cédula de Identidade n.º XX.492.291-XX SSP/RS e do CPF n.º XXX.090.200-XX, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Nona do Contrato n.º 017/2024, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação do Superintendente do PREDUC para atuar como gestor do contrato, em razão do gozo de licença maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir

de 28 de janeiro de 2025, conforme determinado na Portaria n.º 007/2025 – PREDUC e neste Termo.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão do contrato, Cláusula Nona, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente do SSA Paranaeducação, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X – SSP/PR.

3.3. A alteração é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: [diretoria.tec@preduc.pr.gov.br](mailto:diretoria.tec@preduc.pr.gov.br)

b) Fiscal do contrato: [adauhto@educacao.pr.gov.br](mailto:adauhto@educacao.pr.gov.br)

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

**PARANAEDUCAÇÃO:**

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Gestor  
Portaria n.º 007/2025 – PREDUC

*(assinado eletronicamente)*

**Adauto Félix Santana**  
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **04.TermodeApostilamento01.2025\_SubstituicaodeGestor\_CT17.2024\_ERNST.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adauto Felix Santana (XXX.548.709-XX)** em 17/03/2025 13:06 Local: SEED/DG/UTCP/CH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/03/2025 13:14 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 14/03/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**27e0b70b1619ab0f70fa2f549fb33786**.